Diário Oficial do
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
PODER LEGISLATIVO • BAHIA
IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião ALves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	(77) 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – DISP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – DISP

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – INEX

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – INEX

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – INEX

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo*a **Dispensa de Licitação nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018**para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2018, a ser fornecido pela empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, representada pelo seu sócio o SrºRonni Donato Araújo, portador da cédula de identidade R.G. nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15, no Valor anual de R$- 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 08 de janeiro de 2018.

Áureo Pereira Rodrigues Filho

- Presidente -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46430-000, representada pelo seu sócio o SrºRonni Donato Araújo portador da cédula de identidade RG nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenciamento de software com ambiente web para publicação em servidor com certificado digital do diário oficial próprio da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2018.

VALOR: R$- 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Urandi, estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- ***Presidente***-

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 005/2018** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de internet, via cabeamento e/ou rádio, através de linha preventivas e uma velocidade de 1Mbps (um mega bits por segundo), com capacidade para suprir a demanda de 10 ou mais computadores. O serviço é fornecido de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicações TCP/IP – Transmission Control Protocol/Internet Protocol, a ser fornecido pela empresa INFORMÁTICA URANDINET LTDA – ME, CNPJ sob o nº 09379085000135, localizada na Rua Anísio Teixeira, 125, DC5, município de Urandi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Helenilson Dias De Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº420451501 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 526.013.745.00, no Valor anual de R$- 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 08 de janeiro de 2018.

Áureo Pereira Rodrigues Filho

- Presidente -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: INFORMÁTICA URANDINETLTDA – ME, CNPJ sob o nº 09379085000135, localizada na Rua Anísio Teixeira DC5, município de Urandi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Helenilson Dias De Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 420451501 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 526.013.745.00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de internet, via cabeamento e/ou rádio, através de linha preventivas e uma velocidade de 1Mbps (um mega bits por segundo), com capacidade para suprir a demanda de 10 ou mais computadores. O serviço é fornecido de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicações TCP/IP – Transmission Contro lProtocol/Internet Protocol, durante o exercício de 2018.

VALOR: R$- 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Urandi, estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- ***Presidente*** -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: Drº ANTONINO FILHO DIAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado OAB/BA 40.070, portador da carteira de identidade RG n 9.856.421-81 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o n 018.943.225-09, residente e domiciliado neste município de Urandi/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria e assessoria a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, assessoria administrativa junto ao setor de licitações e contratos, acompanhamento de todos os processos judiciais e trabalhistas que envolver a Câmara, junto a Vara do Trabalho, justiça Federal e Estadual.

VALOR: R$- 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Urandi, estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- ***Presidente*** -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.456.209/00001-39, localizada na Rua Atílio Pereira de Oliveira n 453, Bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi/Bahia.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a assessoria e consultoria jurídica especializada nas demandas relacionadas a Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, elaboração de respostas para diligências, notificações, termos de ocorrência, defesas em processos administrativos, assessoria da atividade parlamentar referente a projetos de Lei que versem sobre Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e atendimento às consultas requeridas.

VALOR: R$- 60.000,00 (sessenta mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Urandi, estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- ***Presidente*** -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.709.584/0001-19, COM SEDE A RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 1º ANDAR – CENTRO ADMINISTRATIVO, MUNICÍPIO DE URANDI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA, SENHOR **ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO**, MAIOR, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 52.212.716-2, E INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA O SOB O Nº 017.810.365-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA ANANIAS DE MATOS, CENTRO – NESTE MUNICÍPIO DE URANDI.

CONTRATADA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADOCNPJ SOB O Nº 03.289.734/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA ATÍLIO PEREIRA OLIVEIRA, SALA 01, 453, BAIRRO SANDOVAL MORAES, GUANAMBI/BA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI PERANTE AO TCM/BA, COM ORIENTAÇÕES QUANTO À CONTABILIDADE GERAL DA RECEITA E DESPESA, ACOMPANHAMENTO DAS DILIGENCIAS MENSAIS E ANULA EXPEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, TREINAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA SIGA.

VALOR: R$- 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR GLOBAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

URANDI, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

O TEOR DA DECLARAÇÃO ACIMA FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
- ***PRESIDENTE*** -

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8696-4A55-4F76-DB62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8696-4A55-4F76-DB62 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8696-4A55-4F76-DB62

Hash do Documento

104AFFCA250218B687F922D4B6A8B86734CBAA295F91F7DD648DC1DB14947C8E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/01/2018 18:56 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25